



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Sexta-feira, 24 de julho de 2026

Edição nº 820

PROCESSO Nº 160/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 87/2026

O Prefeito Municipal de Segredo/RS torna pública a Dispensa de Licitação nº 87/2026, contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e execução de serviços destinados à adequação, manutenção e instalação do Sistema de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI) nas escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Segredo/RS, nos termos do Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Segredo, 24 de julho de 2026.

CLAUDIO ANTONIO TREVISAN
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Sexta-feira, 24 de julho de 2026

Edição nº 820

PORTARIA Nº 750, DE 24 DE JULHO DE 2026.

Nomeia LIDIANE APARECIDA MEILE ALVES, Servente.

Sul, no uso de suas atribuições legais,

O Prefeito Municipal de Segredo, Estado do Rio Grande do

RESOLVE:

De conformidade com o Art. 28 da Lei Orgânica do Município, nomear em estágio probatório, para exercer, regido pelo Regime Jurídico Único, o cargo de “Servente”, Padrão 01, Classe A carga horária de 40 horas semanais, na forma do Art. 3º da Lei Municipal Nº 796/2000, de 31 de janeiro de 2000, LIDIANE APARECIDA MEILE ALVES, aprovada em 4º lugar no Concurso Público Municipal, realizado em 11 de agosto de 2024, conforme Edital Nº 015/2024, de 10 de outubro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Segredo, aos 24 dias do mês de julho de 2026.

CLAUDIO ANTONIO TREVISAN,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se:

MARLI TEREZINHA DE NARDI TREVISAN,
Sec. Municipal de Administração, em exercício.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Sexta-feira, 24 de julho de 2026

Edição nº 820

PORTARIA Nº 751, DE 24 DE JULHO DE 2026.

Nomeia TATIELI ELAINE RABUTSKE, Servente.

Sul, no uso de suas atribuições legais,

O Prefeito Municipal de Segredo, Estado do Rio Grande do

RESOLVE:

De conformidade com o Art. 28 da Lei Orgânica do Município, nomear em estágio probatório, para exercer, regido pelo Regime Jurídico Único, o cargo de “Servente”, Padrão 01, Classe A carga horária de 40 horas semanais, na forma do Art. 3º da Lei Municipal Nº 796/2000, de 31 de janeiro de 2000, TATIELI ELAINE RABUTSKE, aprovada em 5º lugar no Concurso Público Municipal, realizado em 11 de agosto de 2024, conforme Edital Nº 015/2024, de 10 de outubro de 2024.

mês de julho de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Segredo, aos 24 dias do

CLAUDIO ANTONIO TREVISAN,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se:

MARLI TEREZINHA DE NARDI TREVISAN,
Sec. Municipal de Administração, em exercício.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Sexta-feira, 24 de julho de 2026

Edição nº 820

PORTARIA Nº 752, DE 24 DE JULHO DE 2026.

Nomeia FERNANDA LOPES, Servente.

Sul, no uso de suas atribuições legais,

O Prefeito Municipal de Segredo, Estado do Rio Grande do

RESOLVE:

De conformidade com o Art. 28 da Lei Orgânica do Município, nomear em estágio probatório, para exercer, regido pelo Regime Jurídico Único, o cargo de “Servente”, Padrão 01, Classe A carga horária de 40 horas semanais, na forma do Art. 3º da Lei Municipal Nº 796/2000, de 31 de janeiro de 2000, FERNANDA LOPES, aprovada em 6º lugar no Concurso Público Municipal, realizado em 11 de agosto de 2024, conforme Edital Nº 015/2024, de 10 de outubro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Segredo, aos 24 dias do mês de julho de 2026.

CLAUDIO ANTONIO TREVISAN,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se:

MARLI TEREZINHA DE NARDI TREVISAN,
Sec. Municipal de Administração, em exercício



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Sexta-feira, 24 de julho de 2026

Edição nº 820

PORTARIA Nº 753, DE 24 DE JULHO DE 2026.

Nomeia JENNIFER MONIQUE MARTINS, Servente.

Sul, no uso de suas atribuições legais,

O Prefeito Municipal de Segredo, Estado do Rio Grande do

RESOLVE:

De conformidade com o Art. 28 da Lei Orgânica do Município, nomear em estágio probatório, para exercer, regido pelo Regime Jurídico Único, o cargo de “Servente”, Padrão 01, Classe A carga horária de 40 horas semanais, na forma do Art. 3º da Lei Municipal Nº 796/2000, de 31 de janeiro de 2000, JENNIFER MONIQUE MARTINS, aprovada em 7º lugar no Concurso Público Municipal, realizado em 11 de agosto de 2024, conforme Edital Nº 015/2024, de 10 de outubro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Segredo, aos 24 dias do mês de julho de 2026.

CLAUDIO ANTONIO TREVISAN,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se:

MARLI TEREZINHA DE NARDI TREVISAN,
Sec. Municipal de Administração, em exercício.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Sexta-feira, 24 de julho de 2026

Edição nº 820

PORTARIA Nº 754, DE 24 DE JULHO DE 2026.

Nomeia MARTIONARA BILHAN DE VARGAS, Servente.

Sul, no uso de suas atribuições legais,

O Prefeito Municipal de Segredo, Estado do Rio Grande do

RESOLVE:

De conformidade com o Art. 28 da Lei Orgânica do Município, nomear em estágio probatório, para exercer, regido pelo Regime Jurídico Único, o cargo de “Servente”, Padrão 01, Classe A carga horária de 40 horas semanais, na forma do Art. 3º da Lei Municipal Nº 796/2000, de 31 de janeiro de 2000, MARTIONARA BILHAN DE VARGAS, aprovada em 8º lugar no Concurso Público Municipal, realizado em 11 de agosto de 2024, conforme Edital Nº 015/2024, de 10 de outubro de 2024.

mês de julho de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Segredo, aos 24 dias do

CLAUDIO ANTONIO TREVISAN,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se:

MARLI TEREZINHA DE NARDI TREVISAN,
Sec. Municipal de Administração, em exercício.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Sexta-feira, 24 de julho de 2026

Edição nº 820

PORTARIA Nº 755, DE 24 DE JULHO DE 2026.

Nomeia PATRÍCIA GIEHL, Servente.

Sul, no uso de suas atribuições legais,

O Prefeito Municipal de Segredo, Estado do Rio Grande do

RESOLVE:

De conformidade com o Art. 28 da Lei Orgânica do Município, nomear em estágio probatório, para exercer, regido pelo Regime Jurídico Único, o cargo de “Servente”, Padrão 01, Classe A carga horária de 40 horas semanais, na forma do Art. 3º da Lei Municipal Nº 796/2000, de 31 de janeiro de 2000, PATRÍCIA GIEHL, aprovada em 9º lugar no Concurso Público Municipal, realizado em 11 de agosto de 2024, conforme Edital Nº 015/2024, de 10 de outubro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Segredo, aos 24 dias do mês de julho de 2026.

CLAUDIO ANTONIO TREVISAN,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se:

MARLI TEREZINHA DE NARDI TREVISAN,
Sec. Municipal de Administração, em exercício.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Sexta-feira, 24 de julho de 2026

Edição nº 820

PORTARIA Nº 756, DE 24 DE JULHO DE 2026.

Nomeia MARILÉIA APARECIDA RITZ, Servente.

Sul, no uso de suas atribuições legais,

O Prefeito Municipal de Segredo, Estado do Rio Grande do

RESOLVE:

De conformidade com o Art. 28 da Lei Orgânica do Município, nomear em estágio probatório, para exercer, regido pelo Regime Jurídico Único, o cargo de “Servente”, Padrão 01, Classe A carga horária de 40 horas semanais, na forma do Art. 3º da Lei Municipal Nº 796/2000, de 31 de janeiro de 2000, MARILÉIA APARECIDA RITZ, aprovada em 10º lugar no Concurso Público Municipal, realizado em 11 de agosto de 2024, conforme Edital Nº 015/2024, de 10 de outubro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Segredo, aos 24 dias do
mês de julho de 2026.

CLAUDIO ANTONIO TREVISAN,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se:

MARLI TEREZINHA DE NARDI TREVISAN,
Sec. Municipal de Administração, em exercício.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Sexta-feira, 24 de julho de 2026

Edição nº 820

DECRETO Nº 5.383, DE 24 DE JULHO DE 2026.

Declara Situação de emergência nas áreas do município de Segredo, afetadas pelo evento adverso tempestade local convectiva CHUVAS INTENSAS - COBRADE 1.3.2.1.4, conforme legislação aplicada ao tema.

O Senhor Claudio Antonio Trevisan, Prefeito Municipal de Segredo, localizado no Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela lei Federal que disciplina a declaração de situação de emergência no âmbito do SIMPDEC, e:

CONSIDERANDO:

I - Que severa tempestade atingiu subitamente o Município de Segredo no dia 21 de julho, com altos volumes de chuva que ocasionou alagamentos de ruas, casas, prédios públicos e comerciais; obstrução e destruição de estradas e acessos a comunidades; destruição de pontes, pontilhões e bueiros, deixando famílias e comunidades totalmente isoladas de acesso a serviços comunicação e saúde;

II - Que, em consequência, resultaram os danos e prejuízos descritos no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e os relatórios, levantamentos e laudos que o subsidiaram;

III - A manifestação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Segredo.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada **situação de emergência** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como tempestade local convectiva CHUVAS INTENSAS, COBRADE 1.3.2.1.4, conforme legislação aplicada.

Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da COMPDEC (Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil), nas ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação COMPDEC (Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil)

Art. 4º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

O Município de Segredo - RS dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.segredo.rs.gov.br no link Diário Oficial.

Página 9 de 10.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Sexta-feira, 24 de julho de 2026

Edição nº 820

II – Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º Em caso de utilidade pública, autoriza-se o início de processos de desapropriação, conforme legislação federal aplicável ao tema, com a observância de suas condições e consequências.

Art. 6º Com fundamento na legislação vigente que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensadas de licitações as aquisições dos bens necessários ao atendimento da situação de emergência ou do estado de calamidade pública e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedada a recontração de empresas e a prorrogação dos contratos.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará por 180 dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Segredo, aos 24 dias do mês
de julho de 2026.

CLAUDIO ANTONIO TREVISAN
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se.

MARLI TEREZINHA DE NARDI TREVISAN
Secretário Municipal de Administração em exercício